



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0657/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidor público municipal **Angelica Juliana da Silva Fernandes Nunes**, matrícula nº. 5139-0 /5778-9 em suas atividades no cargo de Professor, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – Abster-se de atividades em sala de aula, contato com alunos nos dois períodos. Poderá exercer atividades pedagógicas sem alunos

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2025.

São Sebastião, 17 de março de 2025

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito